

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ACTA N.º 48
DE 28-06-2011**

ACTA N.º 48
Mandato 2009-2013

Data da reunião privada extraordinária: 28-06-2011

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,00 horas

Términus da reunião: 09,15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 27/06/2011 2.976.561,22 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

António José da Piedade do Carmo

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

Ludgero António de Jesus Mendes

António Francisco Baptista Valente

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Francisco Maria Moita Flores e Vitor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente, em exercício**, declarou aberta a reunião, eram nove horas, dando conhecimento da ausência dos senhores Presidente Francisco Moita Flores, por motivo de representatividade municipal, e Vereador Vítor Gaspar, por motivo de férias, na presente reunião.-----

--- Submetidas pela senhora Presidente em exercício, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Presidente Francisco Moita Flores e Vereador Vítor Gaspar.-----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**” :-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJECTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"** -

--- Pelo **Núcleo de Contratação Pública** foi presente a informação número setenta e cinco, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que se torna necessário proceder à contratação de “Implementação de projecto de eficiência energética na iluminação pública”, conforme consta da informação número cento e noventa e dois da Divisão de Obras Municipais, de vinte e dois do corrente mês que se junta como anexo desta.-----

--- Considerando que, face ao exposto, se torna necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de bens.-----

--- Considerando que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro.-----

--- Considerando que, nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar.-----

--- Considerando que, de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de **trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um euros**,

ACTA N.º 48
Mandato 2009-2013
Reunião de 28 de Junho de 2011

acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos a escolha do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.---

--- Assim, face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.^a, que proponha ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, ao abrigo do disposto na alínea q) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, **autorização para a contratação em causa e a adopção de um procedimento de concurso público**, previsto na alínea b) do número um do artigo dezasseis adoptado em função do disposto na **alínea b) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos**; -----

--- b) **Autorização do envio de anúncio** para publicação do concurso no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na Plataforma Electrónica de Compras Públicas (www.compras publicas.com) de acordo com o disposto nos artigos cento e trinta e cento e trinta e um do Código dos Contratos Públicos;-----

--- c) **Aprovação das peças do procedimento**: programa de concurso e caderno de encargos, que seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea b) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos;-----

--- d) **A designação do Júri do procedimento**, nos termos do número um do artigo sessenta e sete, cujo funcionamento e competências se encontram regulados nos artigos sessenta e oito e sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, propondo-se para o efeito a seguinte composição: -----

--- *Presidente*: Pedro Camões Gouveia, Director do Departamento de Obras e Projectos;

--- *Vogal*: Jorge Frazão, Chefe da Divisão de Obras Municipais; -----

--- *Vogal*: Margarita Rolão, Coordenadora do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos; -----

--- *Suplente*: Isabel Piedade, Técnica Superior; -----

--- *Suplente*: Pedro João Azemel, Técnico Superior. -----

--- Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo primeiro vogal efectivo. -----

--- e) Para os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, bem como para a pronúncia e decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e todas as notificações decorrentes da formação do contrato, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do disposto no artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Mais se informa que a presente despesa só terá dotação orçamental após revisão orçamental a ocorrer no próximo dia vinte e sete de Junho de dois mil e onze (em reunião do órgão executivo e sessão do órgão deliberativo), sendo que a matéria constante da presente informação só poderá ser objecto de deliberação do órgão executivo municipal, caso ocorra a referida revisão orçamental e a despesa detenha dotação orçamental da qual se juntará (previamente) ficha de cabimento. -----

--- Informa-se ainda que, a presente despesa constituirá encargo para os anos económicos de dois mil e onze e dois mil e doze, no entanto, a repartição da despesa não necessita de ser autorizada pela Assembleia Municipal, uma vez que se verificará a circunstância prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, ou seja, esta estará inscrita num plano plurianual legalmente aprovado.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação em causa adoptando um procedimento de concurso público para implementação de projecto de eficiência energética na iluminação pública, autorizar o envio do anúncio para publicação do concurso em Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na Plataforma Electrónica de Compras Públicas, bem como aprovar as peças do procedimento, em conformidade com o proposto na informação atrás

ACTA N.º 48
Mandato 2009-2013
Reunião de 28 de Junho de 2011

transcrita, do Núcleo de Contratação Pública. Foi ainda deliberado concordar com a composição do júri do procedimento e delegação de competências no mesmo, em consonância com o proposto na mesma informação.-----

--- A informação número cento e noventa e dois, de vinte e um do corrente mês, da Divisão de Obras Municipais, bem como as peças do procedimento dão-se aqui por reproduzidas, ficando anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, a **senhora Presidente em exercício** lembrou que a próxima reunião do Executivo Municipal decorrerá no dia quatro do próximo mês de Julho, com início às dez horas conforme já determinado.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião eram nove horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- António Carmo _____

--- João Leite _____

ACTA N.º 48
Mandato 2009-2013
Reunião de 28 de Junho de 2011

--- Luisa Féria _____

--- Ludgero Mendes _____

--- António Valente _____